



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 320/2016

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória Em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 16, Incisos I e II da Lei Municipal nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172 de 04 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Aposentar **Brenno Augusto Seabra de Mello Junior**, ocupante do cargo efetivo de Médico, Grupo III, subgrupo B, Classe II, Referência A, matrícula nº. 103284, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2016.

Vitória, 26 de setembro de 2016.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente - IPAMV

Proc. nº 748/2016.

